



MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ESPIRITO SANTO
27.165.745/0001-67
DECRETO Nº 0000169/2021
Data 25/08/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

O Prefeito Municipal de BARRA DE SAO FRANCISCO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001003/2020.

Art. 1 . - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000111	060001.0412300112.016 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2990000	96.000,00
0000612	120001.2612200032.083 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2530000	340.000,00
0000612	120001.2612200032.083 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO SECRETARIO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2540000	100.000,00
0000781	180001.2266300592.093 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2540000	91.000,00
TOTAL GRUPO:				627.000,00
Art. 2 . - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 627.000,00 (seiscentos e vinte e sete mil reais)				
Art. 3º. - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
BARRA DE SAO FRANCISCO, 26 agosto de 2021.				
TOTAL :				627.000,00